

	<b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b> Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300		Coleta de Preços <b>069/20</b>
	<b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>		
Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Certificado digital e-CPF A3 com cartão e Leitora Validade 36 meses.</b>	Unidade	1

**Só serão acatados os orçamentos com:**

<b>1</b>	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
<b>3</b>	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
<b>4</b>	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
<b>7</b>	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> .
<p>1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON.</p> <p>2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:</p> <p>a) Advertência formalizada por meio de correspondência;</p> <p>b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;</p> <p>c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.</p> <p>d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;</p>	
<b>Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.</b>	
Fone para contato (48) 3212-1359 e enviar para e-mail: <a href="mailto:milena.barros@fahece.org.br">milena.barros@fahece.org.br</a> , até o dia <b>27 de março de 2020 às 17h</b> .	
Florianópolis, 17 de março de 2020.	
<b>Milena Barros</b>	
Divisão de Compras - FAHECE	